



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Tiago Zilli**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Senhores Nataniel Justino Joaquim, Daniel Justino Joaquim e Gabriel Viana Pinto, de Passo de Torres, pela ação de salvamento das vítimas do acidente com a ponte pênsil, entre os Municípios de Passo de Torres (SC) e Torres (RS), dia 20 de Fevereiro.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Os Senhores Nataniel Justino Joaquim, Daniel Justino Joaquim e Gabriel Viana Pinto.

- **Atuaram com prontidão e coragem no socorro às vítimas do acidente ocorrido no último dia 20, na Ponte Pênsil sobre o Rio Mampituba, entre os Municípios de Passo de Torres (SC) e Torres (RS).**

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos Senhores Nataniel Justino Joaquim, Daniel Justino Joaquim e Gabriel Viana Pinto, seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Tiago Zilli, aplaude os Senhores Nataniel Justino Joaquim, Daniel Justino Joaquim e Gabriel Viana Pinto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, em especial, pela atuação com prontidão e coragem no socorro às vítimas do acidente ocorrido no último dia 20, na Ponte Pênsil sobre o Rio Mampituba, entre os Municípios de Passo de Torres (SC) e Torres (RS).

Atenciosamente,

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em 22/02/2023, às 16:44.
